



**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO**
Dr. Lourival Gonçalves de Oliveira
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRICULA
93.291

FOLHA
001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data 29 de novembro de 2010

IMÓVEL. Um terreno constituído por parte do lote 03, denominado lote **03-B**, da quadra "S", Jardim Bela Vista, nesta cidade, medindo 5,00ms de frente para a Rua Mario Maglio, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 125,00m², confronta nos fundos com o lote 38, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o remanescente do lote 03 denominado 03-A (Matrícula nº 93.290), e do lado esquerdo com o lote 04.

CADASTRO: 23242.13.69.0072.00 000 02.

PROPRIETÁRIO: **ALEX CALHEIROS DA SILVA**, brasileiro, supervisor de vendas, RG nº 28.443.218-0-SSP/SP, CPF/MF nº 176.398.648-95, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RENATA CRISTINA BELMONT CALHEIROS**, filha de Arivaldo Belmont e de Natalina Collis Belmont, residentes e domiciliados na Rua Gonzaga, nº 225, Casa 25, Cotia/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 13, feito em 08 de abril de 2009, na Matrícula nº 82.413, deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada *Karina Silveira Soares* (Karina Silveira Soares)
O Substituto do 1º Oficial,
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 212.437, em 26 de novembro de 2010. Microfilme nº 193049

Av. 1, em 02 de março de 2011.

Conforme Requerimento datado e assinado em 25 de fevereiro de 2011, com firma reconhecida, Alvará de Regularização nº 433/2010, processo nº 12760/2009, emitido pela Prefeitura local em 28 de dezembro de 2010 e Certidão Negativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 094372011-21028020, CEI 70.005.47238/61, emitida em 23 de fevereiro de 2011, arquivada neste 1º Oficial de Registro de Imóveis sob o nº 4.641, no imóvel matriculado foi **EDIFICADA** uma casa residencial, que recebeu o **Nº 189** da Rua Mario Maglio, com 129,50m² de área construída.

A Escrevente Autorizada *Daniela Mendes da Silva* (Daniela Mendes da Silva)
Prot. Oficial 215.661, em 25 de fevereiro de 2011. Microfilme nº 195351

Av. 2, em 03 de novembro de 2011.

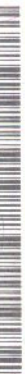
Conforme Escritura expedida pelo 2º Tabelião de Notas local, lavrada às folhas 395 do livro 1018, em 11 de outubro de 2011 e Notificação de Lançamento do IPTU 2011, o imóvel desta matrícula possui atualmente junto à Prefeitura Municipal local a **INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 23242.13.69.0072.99.999.02**.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira). *Alan de Oliveira*

Continua no Verso

Pag.: 001/005

Certidão na última página



MATRICULA

93.291

FOLHA

001

Prot. Oficial 225.577, em 26 de outubro de 2011. Microfilme nº 202282

R. 3, em 03 de novembro de 2011.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 2, os proprietários Alex Calheiros da Silva e sua esposa Renata Cristina Belmont Calheiros, bancária, RG nº 32.674.133-9-SSP/SP, CPF/MF nº 282.846.458-07, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$250.000,00, a **ROBSON CALHEIROS DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG nº 22.649.754-9-SSP/SP, CPF/MF nº 169.287.048-37, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CAMILLA FERNANDES CALHEIROS**, brasileira, empresária, RG nº 32.399.145-2-SSP/SP, CPF/MF nº 291.995.398-29, residentes e domiciliados na Avenida Flora, nº 493, apto. 92, Jaguaribe, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira)

Prot. Oficial 225.577, em 26 de outubro de 2011. Microfilme nº 202282

CONTINUA NA FICHA

02

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO
Dr. Lourival Gonçalves de Oliveira
OFICIAL

Lu

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

93.291

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 31 de maio de 2012

R. 4, em 31 de maio de 2.012.

Conforme Instrumento Particular de Financiamento, para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 26 de abril de 2.012, os proprietários **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$440.000,00, à **EDNA MARIA REIS DOS SANTOS**, brasileira, auxiliar notarial, RG nº 20.171.591-0-SSP/SP, CPF/MF nº 096.575.368-98 e seu marido **PEDRO MESSIAS DOS SANTOS**, brasileiro, policial militar, RG nº 20770287-SSP/SP, CPF/MF nº 055.358.398-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Analice Sakatauskas, nº 695, apto. 46, Jardim Ipe, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 233.780, em 25 de maio de 2.012. Microfilme nº **207909**

R. 5, em 31 de maio de 2.012.

Conforme Instrumento Particular mencionado no registro nº 4, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, nesta cidade, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes: **EDNA MARIA REIS DOS SANTOS** e seu marido **PEDRO MESSIAS DOS SANTOS**, já qualificados, no valor de R\$242.000,00, a ser pago por meio de 360 parcelas mensais, no valor inicial de R\$2.633,63, vencendo-se a primeira delas em 15 de junho de 2.012, com taxa anual de juros: nominal de 9,11% e efetiva de 9,50%, calculadas pelo sistema de amortização SAC e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica descobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$415.000,00.

O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 233.780, em 25 de maio de 2.012. Microfilme nº **207909**

CONTINUA NA FICHA

03

Pag.: 003/005

Certidão na última página

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Osasco - SP

064784

11152-6-AA



MATRICULA

FOLHA

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO
Dr. Lourival Gonçalves de Oliveira
OFICIAL

km

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
93.291

FOLHA
003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Data: 01 de agosto de 2014

CNS 11.152-6

Av. 6, em 01 de agosto de 2014.

Conforme Requerimento datado e assinado em 21 de julho de 2014, com firma reconhecida, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$242.000,00, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado, *Fabio Vicente dos Santos* (Fabio Vicente dos Santos), Prot. Oficial 262.102, em 13 de maio de 2014. Microfilme nº 233152.

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO - SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1960 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital Osasco, data e hora abaixo indicadas.

Karina Silvano Soares

KARINA SILVINO SOARES - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Ao Oficial.: R\$ 24,04
Ao Estado.: R\$ *6,84
Ao IPESP.: R\$ *5,06
Ao Reg.Civil R\$ *1,27
Ao Trib.Just R\$ *1,27
Total.....: R\$ 38,48
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:15:24 horas do dia 04/08/2014.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Prenotação: 262102

09329104082014

Pag.: 005/005



